

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 16/2024

Aos (03) três dias do mês de junho de 2024, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questão de Ordem: I – A Diretoria Colegiada retifica deliberação da Ata nº 43/2023, da RDC de 19 de dezembro de 2023, Item 01 – Processo nº 081.2185.2020.0003714-10, AGERBA/DE/DPE, trata-se do Relatório Final e da minuta de Resolução apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGERBA nº 26/2020, com a finalidade de desenvolver estudos para a classificação e homologação dos Terminais Rodoviários sob a gestão desta Agência – Onde se lê: A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório do grupo de trabalho, id. (00072806622) e autoriza a realização de Audiência Pública. Encaminhar o processo à ASPE para devidas providências e ao Grupo de Trabalho para conhecimento; Leia-se: A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o relatório do grupo de trabalho, id. (00072806622) e autoriza a realização de Consulta Pública. Encaminhar o processo à ASPE para devidas providências e ao Grupo de Trabalho para conhecimento; Ordem do Dia: Item 01 – Processo nº 081.2159.2024.0000629-50, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, trata-se de solicitação de reconsideração da decisão Colegiada que indeferiu o pleito, para nova licitação da Linha 2331 - JEQUIÉ X CONTENDAS DO SINCORÁ do subsistema complementar, até a implantação do Novo Plano Diretor - A Diretoria em Regime de**

Colegiado aprova o pleito e decide pela abertura de nova licitação da Linha 2331 - JEQUIÉ X CONTENDAS DO SINCORÁ do subsistema complementar, para 01 vaga. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 02 – Processo nº 081.2189.2024.0001276-94, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI – C.I. N.º 001/2023, trata-se de comunicado informando um Erro no Sistema GEM – Notificações de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado decide que os autos retornem à 1ª instância para o reenvio das notificações com novo valor, de forma célere. Encaminhar o processo à ASTEC e COFIN para devidas providências; Item 03 - Processo nº 081.9151.2023.0002765-02, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de encurtamento da linha nº 264 – SALVADOR X JUAZEIRO via BR 116, no trecho SALVADOR X UAUÁ – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica, id. (00087376587) e aprova o pleito mediante o recolhimento da Taxa de implantação de serviço, cujo valor consta da Lei nº 11631/09, e a realização do Apostilamento no Contrato Originário. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN, DPLO e ASSESSORIA DE GAB/DE para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2186.2024.0000290-46, CONSUNAV Consultoria e Projetos Navais Ltda., trata-se de solicitação de reajuste dos valores contratuais, com base no INPC - A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito de reajuste contratual formulado pela CONSUNAV. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2159.2024.0001119-18, AVANÇO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, trata-se de solicitação de reconsideração do limite de ano para realização de vistoria dos veículos urbanos – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela reconsideração do limite de ano para realização de vistoria dos veículos urbanos, limitadas a 20% (vinte por cento) da frota, em caráter de excepcionalidade e que, não ultrapassem o prazo de validade de 90 (noventa) dias. Encaminhar o processo à COVIT para devidas providências e à DFIS para conhecimento; Item 06 – Processo nº 081.2193.2024.0001777-75, AGERBA / DE / CAFI/COFIN – C.I. Nº 07/2024, trata-se de informação referente a um equívoco nos cálculos realizados do débito de outorga referente ao Contrato de Concessão AGERBA nº 03/2008 – Terminal Rodoviário de Feira de Santana, firmado com a empresa SINART TRFS - ADM. E SERVIÇOS SPE LTDA. – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela instauração de Processo de Reparação de Danos em face da SINART TRFS - ADM E SERVIÇOS SPE LTDA., para cobrança referente ao valor remanescente do débito de outorga do Contrato de Concessão AGERBA 03/2008 - Terminal Rodoviário de Feira de Santana. Encaminhar o processo ao GAB/DE para indicar o servidor (a) que irá conduzir os trabalhos e à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2165.2024.0002673-89,

AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE TARIFAS – DTAf, MINUTA DE RESOLUÇÃO, trata-se de minuta que ajusta a Resolução AGERBA Nº 44/2021 de 26 de agosto de 2021, que dispõe sobre a prestação de garantia para contratos de concessão de linhas e travessias do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução, id. (00090540047) que ajusta a Resolução AGERBA Nº 44/2021 de 26 de agosto de 2021 que dispõe sobre a prestação de garantia para contratos de concessão de linhas e travessias do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2159.2024.0002274-61, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de abril/2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de abril/2024, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa e à COEL para conhecimento; Item 09 – Processo nº 081.2156.2024.0001932-54, AGERBA / DE / ASSESSORIA TÉCNICA DIRETORIA EXECUTIVA – ASTEC - C.I. Nº 02/2024, trata-se de recomposição dos Preços das Publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a recomposição dos Preços das Publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia pela Empresa EGBA. Encaminhar o processo à ASTEC para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2177.2023.0003540-28, Câmara Municipal de Sítio do Mato, solicitação para implantação da linha BOM JESUS DA LAPA X ASSENTAMENTO MANGAL BARRO VERMELHO (DIST. SÍTIO DO MATO) – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2159.2022.0006087-30, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., trata-se de requerimento de restituição pelas gratuidades concedidas no Segundo Turno das Eleições no valor de R\$ 4.271,88 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária PLENNA*

TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., no montante apurado com base na aferição BP-es, no valor de R\$2.665,46 (dois mil seiscientos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), decorrente das gratuidades concedidas no segundo turno das eleições, conforme Decreto nº 21.706/2022, e validação da DTAF, através da Nota Técnica, id. (00084503232). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2188.2023.0006254-59, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 033/2024, trata-se de demandas relativas ao processamento dos pleitos do Bloco II do Contrato de Concessão nº 01/2010 e da implementação do Reajuste Tarifário de 2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela manutenção da decisão do Colegiado prevista na Ata nº 03/2024, item 36, id. (00083749206). Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2188.2024.0000493-86, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 40/2024, trata-se de formalização das dúvidas do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGERBA nº 57 de 15 de abril de 2024, junto à Concessionária Bahia Norte, a respeito das premissas do processamento do pleito “Postergação da duplicação do trecho entre o Km 0,00 – Km 3,00 da Rodovia BA-093” – A Diretoria em Regime de Colegiado acata a sugestão do Grupo de Trabalho, conforme Nota Técnica, id. (00090086854), instituído pela Portaria AGERBA nº 57 de 15 de abril de 2024, junto à Concessionária Bahia Norte, a respeito das premissas do processamento do pleito “Postergação da duplicação do trecho entre o Km 0,00 – Km 3,00 da Rodovia BA-093”. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2154.2024.0001283-93, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE PESQUISAS SÓCIO ECONOMICAS – DPSE, MINUTA DE RESOLUÇÃO, referente a documentação mínima necessária para emissão ou renovação do Certificado de Registro Cadastral – CRC de operadores do SHI – Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução, id. (00090471104). Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE e a DPSE para devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.2159.2024.0000983-93, EXPRESSO METROPOLITANO – OFÍCIO Nº 005/2024 – OPE, trata-se de desativação da linha 815L.URB – SIMÕES FILHO – TERMINAL DA FRANÇA VIA JARDIM CAMPO VERDE - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica da DPLO, id. (00089190423) e da DFIS, id. (00089314693) e determina que a equipe da GeoHidro realize vistoria no local para mapear a oferta de transporte público na região, com objetivo de confirmar as informações dispostas pelo setor técnico. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2194.2024.0000828-87, AGERBA / DE / CAFI / COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – OFÍCIO Nº 173/2024, trata-se

do levantamento de itens para readequação de Layout e Projetos complementares no prédio sede AGERBA – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o levantamento de itens para readequação de Layout e Projetos complementares no prédio sede AGERBA. Encaminhar o processo à COSAU para devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2159.2024.0001859-54, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE. 2038/2024-1, trata-se de solicitação nos termos do Contrato de Concessão a Homologação de Novos Modelos de Contratos: i) Contrato de Fornecimento de Gás Canalizado – Gás Natural Veicular (GNV) para os Postos Revendedores de Combustíveis; ii) Contrato de Fornecimento de Gás Canalizado – Gás Natural Veicular (GNV) para as Bandeiras Distribuidoras de Combustíveis; iii) Contrato de Fornecimento de Gás Canalizado – Gás Natural Comprimido (GNC) e Gás Natural Liquefeito (GNL) para as Empresas Distribuidoras de GNC e/ou GNL - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização do procedimento de Consulta Pública acerca da regulamentação por parte da AGERBA, dos Projetos Estruturantes para a Prestação dos Serviços de Distribuição de Gás Natural por Redes Locais de Distribuição, no Estado da Bahia. Encaminhar o processo ao NGAS para devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2189.2023.0004298-43, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de Processo Administrativo Sancionatório instaurado pela Agência Reguladora em face da CL EMPREENDIMENTOS LTDA., tendo em vista possíveis descumprimentos de obrigações contratuais – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o Parecer Jurídico da PGE-PCT/AGERBA-CMC nº 65.2021, id. (00086700908) e aprova o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, id. (00090551939). Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 19 – Processo nº 081.2159.2024.0001779-35, CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, trata-se de pedido de reabertura do Edital de Licitação Nº 2260 – VITÓRIA DA CONQUISTA – CONDEÚBA – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.18225.2023.0005190-70, AGERBA / DE / PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO – PASSLICFS, trata-se de processo sancionatório instaurado pela AGERBA em face de JOSÉ FRANCISCO MACEDO ANACLETO, tendo em vista possíveis descumprimentos de obrigações contratuais – A Diretoria em Regime de Colegiado acompanha a manifestação jurídica da PGE - PARECER PGE-PCT-AGERBA-JLR-nº 08-2024, id. (00089230695) e a manifestação técnica da Comissão Processante, constante no Relatório Conclusivo, id. (00086824850) e decide pela aplicação da pena de caducidade da permissão. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE e a PASSLICFS (Comissão) para devidas providências; Item 21 – Processo nº 081.2188.2023.0005578-61, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP –***

OF. Nº 208/2023, trata-se de solicitação do NGCTRARP/RP, à Concessionária Bahia Norte, visando à recomposição da verba anual de segurança no trânsito, tendo em vista que o veículo de placa PLU 9H38, modelo GM/Spin, sofreu um sinistro e que o veículo placa PLU 2F13, modelo GM/Spin, passou por um processo de devolução, sendo incorporado à frota da Concessionária - ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela aceitação dos valores da Tabela FIPE como referência para recomposição da verba de segurança no trânsito referente ao veículo placa PLU 2F13, modelo GM/Spin. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para devidas providências;*** Item 22 – **Processo nº 081.2193.2024.0001369-12, AGERBA / DE / CAFI/COFIN – OFÍCIO AGERBA Nº 64/2024**, trata-se da notificação de cobrança de débito enviada à empresa JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., que firmou com a AGERBA o Contrato de Concessão Emergencial nº 02/2023 para administrar, operar e explorar o Terminal Rodoviário de Senhor de Bonfim/BA - ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela instauração de Processo de Reparação de Danos em face da empresa JL Santana Serviços e Eventos LTDA., com a finalidade de cobrança dos valores devidos a esta Agência. Encaminhar o processo à COFIN para devidas providências e ao GAB/DE para indicação dos membros que irão compor a Comissão Processante;*** Item 23 – **Processo nº 081.2193.2024.0002560-55, AGERBA/DE/CAFI/COFIN**, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 438 (quatrocentos e trinta e oito) processos de Autos de Infração – ***Tendo em vista a inconsistência na planilha apresentada, id. (00090107049) com o número informado de Autos de Infração pela COFIN, a DRC retorna o processo à COFIN para verificação das informações;*** Item 24 – **Processo nº 081.2193.2024.0002281-91, AGERBA/DE/CAFI/COFIN**, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 4.382 (quatro mil trezentos e oitenta e dois) processos de Autos de Infração - ***Tendo em vista a inconsistência na planilha apresentada, id. (00089433289) com o número informado de Autos de Infração pela COFIN, a DRC retorna o processo à COFIN para verificação das informações;*** Item 25 – **Processo nº 081.2159.2024.0002701-29, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS – CE. 2646/2024-2**, trata-se de solicitação de Regulamentação dos Serviços de Compra, Venda, Distribuição e Movimentação de Biometano na Rede de Gás Canalizado, no Âmbito da Área de Concessão do Estado da Bahia - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização do procedimento de Consulta Pública acerca da regulamentação por parte da AGERBA, dos Projetos Estruturantes para a Prestação dos Serviços de Distribuição de Gás Natural por Redes Locais de Distribuição, no Estado da Bahia. Encaminhar o processo à NGAS para devidas providências;*** Item 26 – **Processo nº 081.2159.2024.000229757, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS – CE.2353/2024-1**, trata-se de pedido protocolado pela Bahiagás solicitando o

entendimento desta Agência reguladora sobre: " o entendimento da AGERBA sobre a possibilidade de recuperação dos volumes de TOP contraídos no contrato anterior, expirado em 31/12/2023, através da formalização de um novo contrato com a Paranapanema, sob as regras definidas no novo contrato - ***A Diretoria Colegiada decide pelo deferimento do pedido de recuperação dos volumes de TOP contraídos no contrato anterior, através da formalização de um novo contrato com a Paranapanema, sob as regras definidas no novo contrato, conforme manifestação do setor técnico.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas